



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação justifica-se pela necessidade de se atender a manutenção e eventual recuperação dos veículos da frota do Município de Ponte Serrada, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral e outros de natureza afim.

Esses veículos, máquinas e equipamentos demandam manutenção constante, em razão do natural desgaste que ocorre pelo seu uso. Naturalmente, essa manutenção frequentemente envolve a reposição de uma ou mais peças. Caso não haja manutenção (ou ela seja atrasada) pela indisponibilidade das peças necessárias, essas máquinas terão seu uso interrompido; ou estarão mais sujeitas a acidentes e danos.

É necessário evitar ambos os cenários acima; isto é, adquirir as peças necessárias para possibilitar a continuidade das atividades da Administração, como a realização de obras e mobilidade dos servidores públicos de modo geral, viabilizando o exercício de suas funções; e evitar significativos prejuízos à Administração.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Ponte Serrada encontra-se em transição para a nova Lei de Licitações e considerando que o município possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, encontra-se na exceção do art. 176 da Lei n. 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que a interrupção possa comprometer a continuidade das atividades essenciais da Administração.

Para a prestação dos serviços pretendidos a contratada deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

Na hipótese de substituição de peças, componentes ou acessórios defeituosos ou em desacordo com o Termo de Referência, a Contratada deverá providenciar a imediata regularização, sem quaisquer ônus para o Município.

As peças ou acessórios deverão ser novos, de primeiro uso, originais ou recomendados pelo fabricante, com garantia de fábrica/montadora e os serviços prestados (mão de obra) deverão ter garantia expressa no orçamento da Contratada.

Após a conclusão dos serviços prestados, a proponente deverá emitir Nota Fiscal, encaminhando-a posteriormente ao Setor Compras para conferência e assinatura pelo responsável.

A empresa responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à administração e/ou terceiros, por seus empregados credenciados, nos locais de trabalho.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida segue na tabela abaixo.

ITEM	SERVIÇO/OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRAS	UN	2	R\$ 10,00
2	FILTRO 73/1	UN	1	R\$ 65,00
3	GRAXEIRA	UN	1	R\$ 8,00
4	MANGUEIRA	UN	6	R\$ 90,00
5	MANGUEIRA HIDRÁULICO	UN	1	R\$ 180,00
6	PARAF 10MM	UN	2	R\$ 20,00
7	ÓLEO 68	UN	30	R\$ 600,00
8	DISCOS DESBASTE	UN	2	R\$ 55,00
9	FERRO	UN	19	R\$ 475,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

10	SOLDA MIG	UN	1	R\$ 490,00
11	COLA	UN	1	R\$ 20,00
12	COMPRESSOR DE AR	UN	1	R\$ 4.100,00
13	LONAS DE FREIO	UN	1	R\$ 148,00
14	MATERIAL DE LIMPEZA	UN	1	R\$ 35,00
15	REBITE	UN	1	R\$ 25,00
16	RETENTOR CUBO TRASEIRO	UN	1	R\$ 98,00
17	SENSOR DO ÓILEO	UN	1	R\$ 140,00
18	SOLDA MIG	UN	1	R\$ 190,00
19	VALVULA REGULADORA COMPRESSOR KNNOR	UN	1	R\$ 572,00
20	VEDANTE ORING	UN	1	R\$ 25,00
21	ÓLEO HIDRÁULICO	UN	15	R\$ 300,00
22	ABRAÇADEIRA PLASTICA	UN	2	R\$ 6,00
23	CONEXÃO AR 12 MM	UN	1	R\$ 35,00
24	SOLDA MIG	UN	1	R\$ 50,00
	TOTAL			R\$7.737,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A contratação de um sistema de referência de preços consiste em um banco de preços automotivos e pesquisa de mercado, informando separadamente os preços da montadora (genuína) e da fabricante (original), seguimento automotores, linha leve, média e máquinas pesadas e serviços hora homem (preço da hora homem e estimativa de tempo médio para execução do serviço).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

Como esse software servirá de parâmetro de preços para manutenções dos veículos do Município, a não contratação do objeto poderá acarretar a utilização de valores defasados e sem a transparência prezada pela Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$7.737,00 (SETE MIL SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de uma prestadora de serviços para prestar revisão periódica, manutenção preventiva e corretiva dos veículos tipo: **ESTEIRA D 41 E,- DRAGA XCMG XE150BR,VOLKSWAGEN - 26220, IVECO TECTOR**, com fornecimento de peças citadas acima, pretende-se garantir a preservação do veículo pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada/SC, prolongando sua vida útil, mantendo-o em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização dos serviços a virem se realizar e consequentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades da Secretaria de Obras.

Sendo assim, justifica-se a contratação, por meio do inciso I do artigo 75º da Lei Federal n. 14.133/2021 que preceitua;

Art. 75º É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) no caso de outros serviços e compras;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há necessidade de parcelamento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de peças automotivas para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos da frota do Município de Ponte Serrada visa alcançar diversos benefícios diretos e indiretos, promovendo economicidade, eficácia, eficiência e um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Além disso, há um compromisso com a sustentabilidade e a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade. Ao implementar esta solução, o Município busca não apenas atender às suas necessidades operacionais, mas também promover uma gestão pública mais eficiente, econômica e sustentável, beneficiando diretamente a população e assegurando a qualidade e a continuidade dos serviços públicos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

No momento, não há providências adicionais e urgentes a serem tomadas, pois o município já dispõe dos recursos necessários para garantir o sucesso da aquisição de peças automotivas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

Considerando a natureza dos serviços descritos, não foi possível identificar possíveis impactos ambientais.

13.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para custear as despesas decorrentes desta dispensa de licitação, serão usadas as seguintes dotações orçamentárias: recursos próprios.

14.VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Ponte Serrada/SC, 13 Outubro de 2025.

ADEMAR JOSE ALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços